



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI  
Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 14 de março de 2023

Ano IX • Nº 1.561 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;  
**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária à servidora **Silvone Lopes Barros**, Matrícula Funcional: 1370, para participar de Curso de Capacitação de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de forma eficiente, eficaz e efetiva, abordando a Nova Lei de Licitações, nos dias 16 e 17 de março de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (*uma e meia*) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 67/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária à servidora **Vilma Maria Ferreira da Silva** – Superintendente de Eventos Socioassistenciais, Matrícula Funcional nº 1212, para participar de Curso de Capacitação de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de forma eficiente, eficaz e efetiva, abordando a Nova Lei de Licitações, nos dias 16 e 17 de março de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (*uma e meia*) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando o valor de **R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 68/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 2 (DUAS) DIÁRIAS e 1/2 (MEIA), no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação à Servidora Municipal MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO, MATRÍCULA Nº 5322 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, que irá participar das seguintes reuniões: a) Reunião Extraordinária do COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que se realizará no dia: 14/03/2023 às 14h:30min, na cidade de PALMAS – TO; b) Reunião Ordinária da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins que se realizará no dia 15/03/2023 às 8h30min, na cidade de PALMAS – TO; c) Reunião Ordinária do CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que se realizará no dia 16/03/2023, às 8h30min na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2023.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

“AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

## RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 2 (DUAS) e 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação do servidor o Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA/CATEGORIA LEVE, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 7179, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, para participar das seguintes reuniões: a) Reunião Extraordinária do COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins, que se realizará no dia: 14/03/2023 às 14h:30min na cidade de PALMAS – TO; b) Reunião Ordinária da CIB – Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins que se realizará no dia 15/03/2023 às 8h30min, na cidade de PALMAS – TO; c) Reunião Ordinária do CEAS/TO – Conselho Estadual de Assistência Social do Tocantins, que se realizará no dia 16/03/2023, às 8h30min na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Sra. Rosane Bertamoni, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 264, para participar de Curso de Capacitação de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de forma eficiente, eficaz e efetiva, abordando a Nova Lei de Licitações, nos dias 16 e 17 de março de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 69/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

## RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. Wanderson Araújo Pereira – Diretor de Licitações, Matrícula Funcional nº 5329, para participar de Curso de Capacitação de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de forma eficiente, eficaz e efetiva, abordando a Nova Lei de Licitações, nos dias 16 e 17 de março de 2023, na cidade de Palmas – TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal



GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março de 2023.

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 1/2 (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação à Servidora Municipal VALDILENE MONTEIRO ROSA – MATRÍCULA Nº 5380 – DIRETORA DE ACESSUAS – TRABALHO, que irá acompanhar os idosos e usuários do SUAS, o SR. DAMIÃO BARBOSA DA SILVA e SUA FILHA A SRA. MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, para cumprir agendamento de ato médico pericial que se realizará na Junta Médica Oficial, localizada no Fórum Marquês de São João de Palma – Paço Municipal, no dia 15/03/2023, às 15h20min na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos Catorze do mês de março de 2023.

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 013/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º) AUTORIZAR os pagamentos consoante a 1/2 (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais), cuja finalidade é de cobrir despesas com alimentação à Servidora Municipal DIVINO CABRAL DE ASSIS – MATRÍCULA Nº 1812 – MOTORISTA CATEGORIA LEVE, que irá levar a Sra. VALDILENE MONTEIRO ROSA, que irá acompanhar os idosos e usuários do SUAS, o SR. DAMIÃO BARBOSA DA SILVA e SUA FILHA A SRA. MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA, para cumprir agendamento de ato médico pericial que se realizará na Junta Médica Oficial, localizado no Fórum Marquês de São João de Palma – Paço Municipal, no dia 15/03/2023, às 15h20min na cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos Catorze dias do mês de março de 2023.

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO**

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS  
Portaria nº 2.069/2021

